



**Lista de Projetos Eliminados - Pré-avaliação do Edital nº 03/2023/PIBIEX-EM /PROEX**

<b>Título do Projeto:</b>	<b>Campus</b>	<b>Resultado da Avaliação Técnica:</b>	<b>Motivo:</b>
Introdução à História da Loucura de Michel Foucault	BAR	Eliminado.	Não prioriza a comunidade externa. Lattes do orientador desatualizado.
Física Quântica: O que todo mundo precisa saber	BAR	Eliminado.	Orientador com Lattes desatualizado.
Cores do Mundo - Experimentações Artísticas	BAR	Eliminado.	Lattes do proponente desatualizado
Clube de Ciências Exatas e da Natureza	CAM	Eliminado.	O anexo da declaração da chefia imediata não segue o modelo do DRC constante no SEI. [1]
Discutindo masculinidades possíveis	EC	Eliminado.	O valor registrado da bolsa excede o valor previsto.

ECO.IFBA - Ponto de coleta para fins de reciclagem de resíduos sólidos no IFBA Campus Eunápolis	EUN	<b>Eliminado.</b>	<b>Não foi inserido o termo da parceria prevista na proposta.</b>
Saneamento básico e aquilombamento: um projeto de fossa para a Cooperativa da Agricultura Familiar de Feira de Santana - COOBAF-FS	FS	<b>Eliminado.</b>	<b>A proponente está inadimplente junto à PROEX.</b>
ProMel: Tecnologias Digitais e Inovação Social para o Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Mel.	IRE	<b>Eliminado.</b>	<b>Eliminado Plano de Aplicação e Desembolso preenchido de forma errada.</b>
Registro fotográfico da biodiversidade do IFBA - Campus Jacobina	JAC	<b>Eliminado.</b>	<b>Proponente anexou Declaração de Anuência Institucional relativa ao Edital 01/2023 - Fluxo Contínuo.</b>
Curso Livre de Extensão: Libras Básico - CAPNE / PROEX - 2023	JEQ	<b>Eliminado.</b>	<p>Currículo Lattes desatualizado descumprindo item do Edital: "4. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 4.1 Do(a) Orientador(a) 4.1.1 O(a) orientador(a) (Docentes/TAES) deverá atender aos seguintes requisitos mínimos: a) ter vínculo empregatício em regime de 40 (quarenta) horas semanal ou Dedicção Exclusiva com o IFBA; podendo estar na condição de Cooperação Técnica, desde que vinculado ao SUAP; não estando afastado, seja para qualificação ou por qualquer outro motivo; b) ter a função de Coordenador(a) do Projeto e Orientador(a) dos(as) discentes ao qual se vinculam os planos de trabalho do projeto submetido; c) Possuir currículo atualizado entre 01/11/22 e 09/06/2023 na Plataforma Lattes; "</p>

Estratégias de leitura em inglês para Enem e Vestibular	JUA	<b>Eliminado.</b>	Plano de Trabalho da Bolsista não inserido no SUAP. "5.1.2 Cabe ao orientador(a) proponente submeter o projeto de extensão através do SUAP. A submissão deve ser realizada por projeto cadastrado. O projeto deve conter o plano de trabalho do bolsista."
Rede Juazeiro [IN]visível	JUA	<b>Eliminado.</b>	Última atualização do currículo em 26/10/2022 ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 4.1 Do(a) Orientador(a) 4.1.1 O(a) orientador(a) (Docentes/TAES) deverá atender aos seguintes requisitos mínimos: a) ter vínculo empregatício em regime de 40 (quarenta) horas semanal ou Dedicção Exclusiva com o IFBA; podendo estar na condição de Cooperação Técnica, desde que vinculado ao SUAP; não estando afastado, seja para qualificação ou por qualquer outro motivo; b) ter a função de Coordenador(a) do Projeto e Orientador(a) dos(as) discentes ao qual se vinculam os planos de trabalho do projeto submetido; c) Possuir currículo atualizado entre 01/11/22 e 09/06/2023 na Plataforma Lattes; Declaração de Anuência da Chefia anexada refere-se ao Edital de Fluxo Contínuo; Ausência da Declaração de Anuência de Parceiro conforme item do Edital: 5.1.5 O orientador(a) proponente deverá anexar ao seu projeto no SUAP as seguintes declarações: a) Declaração de anuência institucional, assinado pela chefia imediata dando ciência na carga horária destinada à proposta para atividade de extensão (modelo Anexo via SEI); b) Carta de Anuência de Associação / Grupo / Parceiro, caso haja algum tipo de parceria (ANEXO via SEI)
Curso de Python para PLN	LF	<b>Eliminado.</b>	4.1.1 c – Lattes desatualizado; 5.1.6 c – Preenchimento incorreto (não apresentou Bolsista) / 5.1.6 c – Documento incorreto (Declaração de Anuência para Edital 04/2023)
SOCIOEDUCAÇÃO PSICODRAMÁTICA POÉTICA E CULTURAL COM JOVENS DO IFBA: "VOO LEVE E NECESSÁRIO PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA	LF	<b>Eliminado.</b>	5.1.5 a e 5.1.6 a – Falta da Declaração de Anuência Institucional

Implementação da coleta seletiva dos resíduos sólidos gerados no IFBA campus Porto Seguro – uma proposta em Educação Ambiental.	PS	<b>Eliminado.</b>	5.1.6 d – Não aderente à política de Extensão do IFBA
Poluição Atmosférica e a Tradescantia Pallida - Educação Ambiental nas Escolas	PS	<b>Eliminado.</b>	5.1.6 c – Preenchimento incorreto do Plano de Desembolso
Irrigação automática com sensores e microcontrolador	VC	<b>Eliminado.</b>	Não atende os itens 4 e 8 do barema.
<b>Salvador , 17 de julho de 2023</b>			
		<b>Pré Reitoria de Extensão</b>	
	<b>Nívea de Santana Cerqueira</b>		

[1] O respondente atualizou este valor.